



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12 / 01 / 20 24
[Assinatura]
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Membro da Comissão de Contratação e Membro da Comissão Câmara Sem Papel.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no percentual total de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I** - Membro da Comissão de Contratação - 5% (cinco por cento);
- II** - Membro da Comissão Câmara Sem Papel - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

[Assinatura]
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente-

